Indicação Nº 635/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Educação, do Secretário de Saúde e do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social, para **criação de "Creche Pública para Idosos"**.

JUSTIFICATIVA

O avanço da idade acompanha uma série de dúvidas e preocupações que vão além do surgimento de doenças. Com as limitações que o corpo passa a apresentar, surge o receio de acidentes, principalmente com idosos que precisam ficar sozinhos durante muito tempo, além de que a solidão pode despertar a depressão nos familiares de entes idosos.

Pesquisas mostram que a procura tende a ser alta, pois a população idosa cresceu 18% e chegou a 30 milhões de pessoas com 60 anos ou mais e, em 2050, a população idosa pode chegar a até 66 milhões.

Com o intuito de priorizar o atendimento aos idosos em órgãos públicos e privados, prestadores de serviços, quando desabrigados, sem família e muitos deles portadores de doenças que necessitam de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.

É preciso pensar em medidas que atendam à terceira idade de forma benéfica através de projetos sociais, que ofereça atividades de lazer estimulando a criatividade, o equilíbrio, a atividade física, em um espaço acolhedor, de interação, humanizado onde, ao fim do dia, os idosos esperam os seus para buscá-los, em horário escolar, das 07h às 18h, conforme a necessidade de cada família.

A creche para idosos é uma grande oportunidade de superação em determinados momentos da vida, trazendo o conforto, a convivência social e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ajudando muitas famílias que precisam trabalhar para o sustento da casa e não têm com quem deixar os idosos.

Assim, eles se encontrarão sob cuidados de profissionais e não precisarão ficar isolados da sociedade, além de melhorar a saúde física e mental através da amizade, convivência fraterna e todas as atividades a serem desenvolvidas.

Cabe ressaltar que o vereador já solicitou essa medida, através da Indicação n. 380/2019, cuja cópia segue anexa.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2021.

JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Indicação Nº 635/2021

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicação Nº 380/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Educação, para **criação de "Creche Pública para Idosos"**.

JUSTIFICATIVA

O tempo atual leva muitos idosos a ficarem sozinhos porque os filhos precisam trabalhar. É preciso pensar em medidas que atendam à terceira idade de forma benéfica através de projetos sociais.

Um local que ofereça atividades de lazer estimulando a criatividade, o equilíbrio, a atividade física, em um espaço acolhedor, de interação, humanizado, onde no fim do dia os idosos esperam os seus para buscá-los.

Eles chegariam pela manhã e voltariam para casa no fim do dia ou após algumas horas, conforme a necessidade de cada família.

A creche para idosos é uma grande oportunidade de superação em determinados momentos da vida, trazendo o conforto, a convivência social e ajudando muitas famílias que precisam trabalhar para o sustento da casa e não têm com quem deixar os idosos.

Assim, eles se encontrarão sob cuidados de profissionais e não precisarão ficar isolados da sociedade, além de melhorar a saúde física e mental através da amizade, convivência fraterna e todas as atividades a serem desenvolvidas.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de agosto de 2019.

JOÃO MARTINS RIBEIRO - "Joãozinho"
Vereador